



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

---

BOLETIM INFORMATIVO Nº 004/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

**PORTARIA Nº 30/2024 - GAB. IESP.**

O CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO - Diretor do IESP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-GAB/SEGUP, de 31 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

**CONSIDERANDO**, igualmente, a necessidade de realizar o levantamento da carga dos bens móveis do IESP,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão responsável pelo levantamento da carga dos bens móveis do IESP, nos seguintes termos:

I - MAJ PM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (presidente);

II MAJ BM R/R JOÃO BATISTA PINHEIRO (membro);

III - SUBTEN BM R/R ANDRELINO FERREIRA DIAS (membro);

IV- 2º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA (membro);

V - 2º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA (membro);

VI - 2º SGT PM MAURICIO ERITON LAURENTINO BATISTA (membro);

VII- CB BM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO (membro).

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 14/2024 - GAB. IESP, publicada no Boletim Informativo do IESP nº 002, de 23.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marituba-PA, 01 de abril de 2024.

**Walder** Braga de Carvalho - CEL QOPM  
Diretor do IESP